

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 05, de 1 de março de 2021.

O Vereador que abaixo subscreve e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envio de ofício ao Sr. Marcos Aurélio Kologeski Souza, Digníssimo Prefeito Municipal em exercício e ao senhor Diego Chamorro, Fiscal Municipal, a seguinte

INDICAÇÃO

Conforme email encaminhado previamente aos Ilustríssimos Prefeito Municipal em exercício – Marcos Souza ao fiscal do Município, solicito a realização urgente deste Poder Executivo, de reavaliação da forma de atendimento das empresas que prestam serviço no setor agropecuário no município, pois as mesmas ficaram restritas a tele-entrega, enquanto perdurarem as medidas restritivas impostas pela bandeira preta estabelecida pelo Estado.

JUSTIFICATIVA

As empresas foram pegadas de surpresa junto à população, o que impediu a organização de suporte técnico para organizar uma cadeia logística, sendo que a maior parte dos usuários/clientes das agropecuárias está localizado no meio rural e espalhados por diversas regiões, o que torna o método de logística da tele-entrega bem difícil. Segundo dados do IBGE (2019) apenas 1.416 pessoas residiam no meio urbano e 5.153 pessoas no meio rural. Há um enorme plantel de animais que necessitam de ração, milho, medicamentos entre outros insumos, e que são de extrema necessidade para as famílias no campo. Também segundo o IBGE (2018) havia no município um rebanho de: 3.779 bovinos, 608 ovinos, quase 50.000 galináceos, 277 equinos, quase 1.500 suínos, 54 bubalinos, 181 caprinos e quase 100 codornas. Estes números ilustram o tamanho da necessidade do atendimento agropecuário nos quais estão excluídos os animais de estimação como caninos e felinos, por exemplo.

Segundo minha interpretação do decreto estadual que institui bandeira preta, não vejo a necessidade de suspensão do atendimento presencial no setor agropecuário, podendo o mesmo funcionar de portas fechadas, mas com atendimento presencial, respeitando os ritos de segurança para evitar a contaminação pelo Covid.

Sertão Santana 1 de março de 2021

Lucas José Naibert Gelinski
Vereador PDT